

**EDITAL PROCSEL N.º 07/2013**

**REALIZA A DÉCIMA QUINTA  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO 2013, 1º SEMESTRE, DA  
FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS  
PINHAIS.**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 1º semestre, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2013 nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I e II deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), no *link* Matrículas.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Secretaria Acadêmica, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro de 2013, das 7h às 21h30, os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinada;
- III. 02 (duas) vias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou, caso o documento ainda não tenha sido expedido (exclusivamente para candidatos concluintes do Ensino Médio), uma declaração de matrícula;
- IV. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG;

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

- b) da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos).
  - d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

**§3º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 1º Semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

São José dos Pinhais, 22 de janeiro de 2013.

*Adriana Pelizzari*  
**Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo**



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### ADMINISTRAÇÃO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

960322	ADRIANO ARAUJO GONÇALVES
960615	ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS
960446	ELIAS PEDROSO DE ANDRADE
960563	ELIZANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
960239	NAIARA RIBAS DA SILVA



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

**DIREITO - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Turno : NOTURNO**

960373 ALEXANDER BASSANI NEGRÓN

960449 FRANCIELLE SCHEFFER DOS SANTOS

960468 JENIFFER FRANCIELE LASKA



S. J. DOS PINHAIS

# FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## Convocação

### TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES - FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

#### Turno : NOTURNO

960328 DIEGO MADUREIRA DA SILVA

960370 KLEYSON HARLAN DOS SANTOS LOBO

960592 MARCIO CAPOTE NOGAROLLI

960434 MATEUS WILD GREIN

960142 WILLIAN STEPHANUS TANAKA